

## AVISO

### Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de Enfermeiros (m/f) - através da celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado

O Hospital Garcia de Orta, E. P. E., torna público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da presente publicação, procedimento concursal para a constituição de reserva de recrutamento para o exercício de funções de Enfermeiro(a), em regime de **contrato de trabalho por tempo indeterminado**.

#	Referência	ENF-A.21
#	Tipo de contrato	Por tempo indeterminado
📅	Data de Publicação	15-07-2021
📅	Data Limite para Candidatura	29-07-2021

As candidaturas deverão ser enviada, via e-mail, para [rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt](mailto:rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt)

- I. Requisito obrigatório de admissão de candidatura:**  
Deter as habilitações profissionais legalmente exigidas para o exercício das funções a que se candidata, designadamente as previstas no Decreto-Lei n.º 247 e 248/2009, de 22 de setembro.
- II. Requisitos preferenciais:**  
Deter condições técnico-profissionais específicas adquiridas no combate à pandemia, em exercício das funções no posto de trabalho a preencher, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado, nomeadamente ao abrigo do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março – a declarar na candidatura;
- III. Local de Trabalho:** As funções serão exercidas na sede do Hospital Garcia de Orta, EPE, sita na Av. Torrado da Silva, 2805-267 Almada
- IV. Regime de Trabalho:** A duração semanal de trabalho é de 35 horas.
- V. Tipo de Contratação:** A celebração de contrato de trabalho será realizada de harmonia com o disposto no Código do Trabalho e está dependente de autorizações prévias das tutelas.
- VI. Remuneração Mensal:** O legalmente estabelecido para a carreira de Enfermagem
- VII. Prazo de candidatura:** 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, ou seja, só serão aceites as candidaturas rececionadas até às 23.59 horas do dia 29 de Julho de 2021.
- VIII. Formalização das candidaturas:** As candidaturas deverão ser remetidas exclusivamente via e-mail através do endereço [rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt](mailto:rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt), com a Referência "ENF -A.21" no assunto de email, devendo anexar os seguintes documentos, redigidos ou traduzidos em língua portuguesa:
  - a) *Curriculum Vitae*, preferencialmente em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas;
  - b) Certificado(s) de Licenciatura, com a nota de classificação final;
- IX. Documentos a apresentar:**
  - a) *Curriculum Vitae*, preferencialmente em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas;
  - b) Certificado(s) de Licenciatura, com a nota de classificação final;

- c) Cédula profissional da Ordem dos Enfermeiros, atualizado;
- d) Declaração de disponibilidade para efetuar horário rotativo;

**X. Documentos a apresentar, para efeitos de avaliação curricular:**

- a) Certificado(s) de habilitação académica superior a licenciatura em área da saúde (curso de pós-licenciatura em enfermagem, pós-graduação, mestrado e/ou doutoramento), com classificação final;
- b) Certificado(s) de atividade formativas extra currículo académico;
- c) Comprovativo do tempo de exercício profissional de funções de enfermagem, em instituições que integrem a prestação de cuidados de enfermagem;

Os documentos apresentados pelos candidatos devem ser perfeitamente legíveis.

A não apresentação dos documentos referidos no ponto X. determina a não valoração dos mesmos na avaliação curricular.

O júri pode solicitar todos os documentos adicionais que considerar pertinente.

O Hospital Garcia de Orta, E.P.E. garante o cumprimento das regras do Regulamento Geral da Proteção de Dados, relativamente aos dados que constam nos documentos enviados pelos candidatos.

- XI. Critérios de exclusão:** Todas as falsas declarações prestadas na candidatura implicam, em conformidade com a lei, a exclusão definitiva do candidato. Serão ainda considerados como motivos de exclusão o não cumprimento dos requisitos mencionados nos pontos I e VII.

**XII. Métodos de seleção:** Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção

A constituição de reserva de recrutamento para enfermeiros, é regulamentada pela Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho e dos Acordos Coletivos de Trabalho celebrados entre o Centro Hospitalar do Algarve, EPE e outros e o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses - SEP e o Sindicato Independente Profissional de Enfermagem, publicados no Boletim do Emprego e do Trabalho n.º 23, de 22 de junho de 2018, em conjunto com o Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

Será excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção.

- XIII. Critérios de desempate:** Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos no n.º2 do artigo 29.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho

- XIV. Publicitação:** Todas as informações relevantes serão publicitadas no sítio da Internet do Hospital Garcia de Orta, E.P.E. ([www.hgo.min-saude.pt](http://www.hgo.min-saude.pt)). As atas do júri são publicitadas no sítio da Internet do Hospital Garcia de Orta, E.P.E.

- XV. Prazo de validade:** dezoito meses a contar da data homologação da lista de ordenação final.

**XVI. Composição e identificação do Júri:**

**Presidente** – Enfermeira Gestora Susana Graúdo;

**1ª Vogal efetiva e que substitui a presidente nas ausências e impedimentos** – Enfermeira Gestora Jaquelina Barros;

**2ª Vogal efetiva** - Enfermeiro Gestor José Serra;

**1ª Vogal suplente** - Enfermeira Gestora Filomena Vinhas;

**2ª Vogal suplente** - Enfermeira Gestora Albertina Gonçalves.